

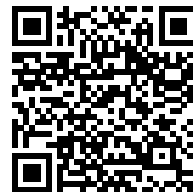


Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 156397682026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JAMERSON BARREIRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JAIME OLIVEIRA BARREIRO e LILIA PASSOS BARREIRO, nascido(a) aos 15/03/1961, natural de Miracema-RJ, CI 490.408.047-53 SSP BA, CPF 490.408.047-53.

Esta certidão foi expedida em **07/08/2026** às **16:22** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 156397682026.

